



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 312/GAPRE DE 26 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

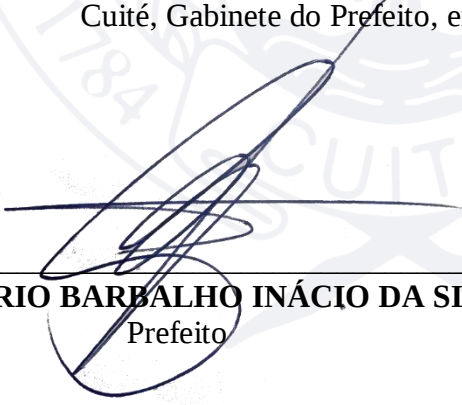
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **MARIA NUBIELMA DA SILVA**, ocupante da função de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2025/2026, a serem gozadas no período de 02/05/2026 a 31/06/2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de maio de 2026.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2026.


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito